CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 023/2026

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a MARIA FREZ DE LIMA portadora do CPF: 065.783.389-42 consistentes de 30 (TRINTA DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 03/11/2026 à 03/12/2026**,** relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo dos anos de 24/10/2025 a 24/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data 03/11/2026.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

FABIO HIDEK MIURA:03514785902

Assinado de forma digital por FABIO HIDEK MIURA:03514785902
Dados: 2026.11.06 14:12:02 -03'00'

São João do Ivaí, 06 de Novembro de 2026.

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do Consórcio